



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Vogais efetivos: Primeiro – Cláudia Ricardina Tavares Madureira, Engenheira; Segundo – Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para ocupação de dez postos de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, conforme aviso número cinco mil novecentos e cinquenta e nove barra dois mil e vinte, publicado em Diário da República, segunda série, número sessenta, de oito de abril.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

Afonso Maria Felgueiras
Alfredo Fernandes Gomes Flores
Alice Fátima Vieira de Sousa
Ana Maria Braga Viana
Carlos José Pereira Silva
Deolinda Oliveira Faria
Domingos Costa Fernandes
Joaquim Fernando Costa Ferreira
José Carlos Ferreira dos Santos
José Luís Sousa Lopes

Manuela Pereira Alves

Prémio Imagem Cida Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Marco Ruben Félix Matos

Maria de Fátima Fernandes Silva

Maria de Fátima Ribeiro Martins Fernandes

Maria Goreti Agonia Sampaio

Paulo Manuel Casanova Gomes

Pedro Emanuel Marques santos

-----Candidatos Excluídos:-----

Tiago Manuel Cadilhe Fangueiro Postiga

Vânia Raquel Pereira

-----Em virtude de não cumprir o prazo estipulado no ponto 14.2 do auido de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----